



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 50500.296979/2023-43
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Contratada: RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.325.593/0001-08, sediada no SIA/SUL, TR 04, LT 2000, BL F, Sala 105, SIA, CEP: 71.200-040, em Brasília/DF.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços comuns de realização de eventos e correlatos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em todo território nacional, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 11/10/2024 a 11/10/2025

Fundamentação: Cláusula Décima Quinta – Alterações do Contrato nº 024/2023; inciso I, alínea "b" do art. 124, Lei nº 14.133, de 2021; Instrução Normativa/SEGES/MP nº 98, de 26/12/2022, Anexo X da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017 e Parecer Referencial n. 00015/2024/PF-ANTT/PGF/AGU, de 27/08/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. **Supressão quantitativa** o que equivale a **21,8421%** do valor inicial atualizado do Contrato, **a partir de 1º de julho de 2025**, com fundamento no alínea "b" do inciso I do art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.2. **Acréscimo quantitativo** o que equivale a **1,7190%** do valor inicial atualizado do Contrato, **a partir de 1º de julho de 2025**, com fundamento no alínea "b" do inciso I do art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

1.2. Com a alteração quantitativa do objeto contratado, a supressão acumulada do Contrato alcançará o total de **24,9971%** e o acréscimo acumulado um total de **3,1875%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações quantitativas dispostas no item 1.1.1. e 1.1.2., o valor global atual do contrato passará de R\$ 834.660,63 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 663.819,20 (seiscientos e sessenta e três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, **a partir de 1º de julho de 2025**, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de julho de 2025

SEÇÃO I
RECURSOS HUMANOS – SUPORTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria prévia	diária de 10 horas	200	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
2	Coordenadoria de Evento	diária de 8 horas	19	R\$ 209,52	R\$ 3.980,88
3	Mestre de cerimônias	diária de 8 horas	10	R\$ 416,96	R\$ 4.169,60

4	Recepção	diária de 08 horas	125	R\$ 170,95	R\$ 21.368,75
5	Recepção trilíngue (português/inglês/espanhol ou português/inglês/francês)	diária de 8 horas	10	R\$ 208,48	R\$ 2.084,80
6	Garçom	diária de 8 horas	30	R\$ 145,93	R\$ 4.377,90
7	Serviços de limpeza e conservação	diária de 8 horas	3	R\$ 156,36	R\$ 469,08
8	Técnico de equipamentos audiovisuais	diária de 8 horas	50	R\$ 145,93	R\$ 7.296,50
9	Técnico em informática	diária de 8 horas	15	R\$ 145,93	R\$ 2.188,95
10	Técnico em iluminação	diária de 8 horas	1	R\$ 145,93	R\$ 145,93
11	Fotógrafo	diária de 6 horas	60	R\$ 260,60	R\$ 15.636,00
12	Tradução de textos idiomas básicos	laudas	5	R\$ 114,66	R\$ 573,30
13	Intérprete / tradutor consecutivo	diária de 6 horas	10	R\$ 729,68	R\$ 7.296,80
14	Intérprete / tradutor simultâneo	diária de 6 horas	10	R\$ 833,92	R\$ 8.339,20
15	Intérprete de libras	diária de 6 horas	33	R\$ 542,04	R\$ 17.887,32
16	Serviço de Gravação	diária	25	R\$ 52,12	R\$ 1.303,00
17	Transcrição	horas	180	R\$ 62,54	R\$ 11.257,20
18	UTI móvel	diária	1	R\$ 1.563,60	R\$ 1.563,60
SUBTOTAL - SEÇÃO I – RECURSOS HUMANOS – SUPORTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADO					R\$ 110.980,81

SEÇÃO II
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Notebook	Diária	50	R\$ 62,54	R\$ 3.127,00
20	Impressora de etiquetas	Diária	5	R\$ 104,24	R\$ 521,00
21	Impressora a laser Multifuncional colorida	Diária	20	R\$ 104,24	R\$ 2.084,80
22	Link de Internet dedicado	Diária	20	R\$ 521,20	R\$ 10.424,00
23	Ponto de conexão à internet	Diária	20	R\$ 208,48	R\$ 4.169,60
24	Tela de painel de Led	m ²	60	R\$ 312,72	R\$ 18.763,20
25	Projetor Multimídia 5000 ansi-lumens	Diária	35	R\$ 114,66	R\$ 4.013,10
26	Tela de projeção (1,80 x 1,80m, com tripé)	Diária	5	R\$ 72,96	R\$ 364,80
27	Tela de projeção (2m x 3m, com tripé)	Diária	30	R\$ 83,39	R\$ 2.501,70
28	Sonorização completa	Diária	50	R\$ 521,20	R\$ 26.060,00
29	Microfone de mão com fio	Diária	20	R\$ 31,27	R\$ 625,40

30	Microfone de mão sem fio	Diária	200	R\$ 31,27	R\$ 6.254,00
31	Microfone "gooseneck"	Diária	20	R\$ 31,27	R\$ 625,40
32	Microfone Headset	Diária	10	R\$ 41,69	R\$ 416,90
33	Microfone Lapela	Diária	5	R\$ 31,27	R\$ 156,35
34	Ponteira laser com passador de slides	Diária	10	R\$ 10,42	R\$ 104,20
35	Serviço de filmagem de evento	Diária	50	R\$ 1.751,23	R\$ 87.561,50
36	Iluminação: canhão seguidor	unidade	1	R\$ 156,36	R\$ 156,36
37	Iluminação: mesa controladora de luz digital	unidade	1	R\$ 198,05	R\$ 198,05
38	Iluminação: Rack Dimmer de luz digital	unidade	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
39	Iluminação: Refletor Elipsoidal	unidade	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
40	Iluminação: Refletor Fresnel	unidade	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
41	Iluminação: Refletor Impar Setlight	unidade	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
42	Iluminação: Refletor Optpar	unidade	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
43	Iluminação: Refletor Par 64	unidade	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
44	Iluminação: Moving Head Spot Led 8 Cores + 8 Desenhos	unidade	1	R\$ 52,12	R\$ 52,12
45	Iluminação: Laser Refletor Raios Holográfico	unidade	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
46	Transmissão ao vivo para web	Diária	10	R\$ 416,96	R\$ 4.169,60
47	Televisor 50" e 60", colorida	Diária	30	R\$ 114,66	R\$ 3.439,80
48	Sistema de tradução simultânea	Diária	6	R\$ 1.563,60	R\$ 9.381,60
49	Máquina de café expresso	Diária	8	R\$ 198,05	R\$ 1.584,40
50	Frigobar	Diária	8	R\$ 83,39	R\$ 667,12
SUBTOTAL - SEÇÃO II: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					R\$ 187.641,09

SEÇÃO III
DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Arranjo floral tipo jardineira	m³	4	R\$ 208,48	R\$ 833,92
52	Arranjo de flores naturais para decoração das áreas de circulação	Unidade	3	R\$ 203,26	R\$ 609,78
53	Tapete para cerimônias	m²	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
54	Toalha de mesa	m²	60	R\$ 31,27	R\$ 1.876,20
55	Fundo de Palco	m²	180	R\$ 31,27	R\$ 5.628,60
56	Totem de sinalização	Unidade	1	R\$ 229,32	R\$ 229,32
57	Tripé para Banner (porta-banner)	Unidade	10	R\$ 15,63	R\$ 156,30
58	Adesivo em vinil	m²	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
59	Climatização	Unidade	3	R\$ 156,36	R\$ 469,08
60	Gerador	Unidade	1	R\$ 1.042,40	R\$ 1.042,40
SUBTOTAL - SEÇÃO III: DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO					R\$ 10.908,14

SEÇÃO IV
MOBILIÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Estande básico	m ² /dia	1	R\$ 83,39	R\$ 83,39
62	Balcão de credenciamento	Diária	4	R\$ 166,78	R\$ 667,12
63	Estrutura metálica (Box Truss ou Metalon)	Diária/metro linear	160	R\$ 31,27	R\$ 5.003,20
64	Mesa de Canto	Diária	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
65	Mesa de reunião redonda com 4 cadeiras	Diária	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90
66	Cadeira estofada sem braço	Unidade/Dia	300	R\$ 10,42	R\$ 3.126,00
67	Mesa bistrô com 4 banquetas	Diária	10	R\$ 41,69	R\$ 416,90
68	Mastros de bandeira	Diária	60	R\$ 15,63	R\$ 937,80
69	Sofá de 2 lugares	Diária	6	R\$ 72,96	R\$ 437,76
70	Praticável	m ² /dia	100	R\$ 31,27	R\$ 3.127,00
71	Pufes	Diária	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
72	Lixeira	Diária	1	R\$ 31,27	R\$ 31,27
73	Púlpito em acrílico	Diária	15	R\$ 52,12	R\$ 781,80
74	Pranchão 0,75x1,80	Diária/unidade	60	R\$ 36,48	R\$ 2.188,80
75	Pranchão 0,75x1,20	Diária/unidade	60	R\$ 43,78	R\$ 2.626,80
76	Conjunto de Bandeiras	Diária/unidade	4	R\$ 104,24	R\$ 416,96
77	Bandeiras de outros países	Diária/unidade	20	R\$ 20,84	R\$ 416,80
78	Bandeiras de Mesa	Diária (conjunto)	4	R\$ 36,48	R\$ 145,92
SUBTOTAL - SEÇÃO IV: MOBILIÁRIO					R\$ 20.516,96

SEÇÃO V
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Caneta plástica esferográfica com ponta retrátil	Unidade	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
80	Pasta plástica	Unidade	1	R\$ 6,25	R\$ 6,25
81	Crachá	Cento	1	R\$ 260,60	R\$ 260,60
82	Materiais em lona (banner, faixa de mesa)	Metro	273	R\$ 31,27	R\$ 8.536,71
83	Botton	Unidade	10	R\$ 8,33	R\$ 83,30
84	Placa de Homenagem	Unidade	50	R\$ 119,87	R\$ 5.993,50
85	Placa descerramento - tamanho A3	Unidade	2	R\$ 333,56	R\$ 667,12
86	Placa descerramento - tamanho A4	Unidade	1	R\$ 416,96	R\$ 416,96
87	Porta diploma capa dura	Unidade	5	R\$ 22,93	R\$ 114,65
SUBTOTAL - SEÇÃO V - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE					R\$ 16.599,09

SEÇÃO VI
TRANSPORTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	Veículo micro-ônibus	diária de 10 horas	1	R\$ 521,20	R\$ 521,20
89	Km excedente - 2	km	1	R\$ 10,42	R\$ 10,42
90	Hora excedente - 2	hora	1	R\$ 47,95	R\$ 47,95
91	Ônibus	diária de 12 horas	1	R\$ 938,16	R\$ 938,16
92	Km excedente - 5	km	1	R\$ 15,63	R\$ 15,63
93	Hora excedente - 5	hora	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90
SUBTOTAL - SEÇÃO VI: TRANSPORTES					R\$ 1.580,26

**SEÇÃO VII
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Garrafa de água mineral (300 ml)	Unidade	400	R\$ 5,21	R\$ 2.084,00
95	Garrafão de água mineral (20 litros)	Unidade	30	R\$ 36,48	R\$ 1.094,40
96	Café servido em garrafa térmica (2 litros)	Unidade	90	R\$ 31,27	R\$ 2.814,30
97	Confraternização tipo 1 alimentos e bebidas	Por pessoa	300	R\$ 62,54	R\$ 18.762,00
98	Confraternização tipo 2 alimentos e bebidas	Por pessoa	1	R\$ 85,99	R\$ 85,99
99	Coffee Break tipo 1	Por pessoa	3.000	R\$ 44,82	R\$ 134.460,00
100	Coffee Break tipo 2	Por pessoa	1	R\$ 45,86	R\$ 45,86
101	Almoço ou jantar tipo 1 (nas dependências da ANTT)	Por pessoa	1	R\$ 54,20	R\$ 54,20
102	Almoço ou jantar tipo 2 restaurante [fora das dependências da ANTT]	Por pessoa	300	R\$ 87,56	R\$ 26.268,00
103	Refrigerante	Litro	35	R\$ 10,42	R\$ 364,70
104	Suco de frutas	Litro	35	R\$ 10,42	R\$ 364,70
105	Pão de queijo / Biscoito de queijo	Kg	35	R\$ 31,27	R\$ 1.094,45
106	Petit Four	Kg	50	R\$ 45,86	R\$ 2.293,00
SUBTOTAL SEÇÃO VII: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS					R\$ 189.785,60
SUBTOTAL (SEÇÃO I + SEÇÃO II + SEÇÃO III + SEÇÃO IV + SEÇÃO V + SEÇÃO VI + SEÇÃO VII)					R\$ 538.011,95

**SEÇÃO VIII
LOCAÇÃO DE ESPAÇO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Locação de espaços para realização de eventos - Subcontratação	R\$ 125.807,25
TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 663.819,20

2.2. A redução de despesa total do presente Termo Aditivo corresponde ao importe de R\$ **170.841,43 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**, para o período de 1º de julho a 10 de outubro de 2025.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 21/07/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33941053** e o código CRC **7B8BD7BA**.